



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0083**

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|--|-------------------------|-------------|------------|----|---|---------|-------|
| ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ | CAMPO MOURÃO - PR | 22/08/2018 | 22/08/2018 | 1 | VIAGEM A CAMPO MOURÃO - PR COM OBJETIVO DE PARTICIPAR REUNIÃO DO COMITA EXECUTIVO DA SAUDE.. | "R" | 35,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 21 Agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0083**

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 2 de 14

PORTARIA Nº 176/2018 - GM

“Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor JOSE CARLOS IZZO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a disciplina contida no artigo 39, inciso VII, da Lei Municipal nº 034/97,

R E S O L V E :

I – DECLARAR vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **JOSE CARLOS IZZO**, portador da RG nº 3.634.599-3/SSP-PR e CPF nº 445.914.119-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 27 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 3 de 14

PORTARIA Nº 177/2018 - GM

“Designa servidores para comporem a **Comissão Especial de Avaliação das características e funcionalidades solicitadas para o sistema informatizado de gestão pública, através de demonstração técnica no âmbito do Pregão Presencial Edital nº 039/2018-PMQC**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “c” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 27 de agosto de 2018, **Comissão Especial de Avaliação das características e funcionalidades solicitadas para o sistema informatizado de gestão pública, através de demonstração técnica no âmbito do Pregão Presencial Edital nº 039/2018-PMQC**, com a seguinte composição:

| Nome | Cargo | Atribuição | CPF |
|-----------------------------------|--|------------|----------------|
| Carlos Augusto da Silva | Assistente Téc. de Economia e Finanças | Presidente | 539.865.989-87 |
| Lerroy de Melo | Diretor de Departamento | Secretário | 040.663.211-19 |
| Bruno Octavio Tessarolo Gonçalves | Chefe de divisão | Membro | 081.924.539-95 |

II - A referida comissão terá a incumbência de analisar e julgar a demonstração técnica do sistema de gestão pública, nos seguintes módulos **almoxarifado, controle interno, nota fiscal eletrônica e tributos web**, conforme especificações contidas no termo de referência do edital do “**Pregão Presencial Edital nº 039/2018-PMQC**” e demais critérios editalícios.

III - A decisão acerca da **aprovação ou rejeição** da avaliação será tomada por maioria simples dos componentes desta comissão e de forma fundamentada.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018

Página 4 de 14

IV - Após a avaliação, a comissão ora designada apresentará a(s) ata(s), relatório(s) e/ou parecer(es) à autoridade competente para conhecimento e tomada de providências.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 27 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 5 de 14

PORTARIA Nº 058/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|----|---|---------|--------|
| FERNANDO ARAUJO KRACHINSKI | ASSIS CHATEUBRIAND-PR | 01/08/2018 | 31/08/2018 | 22 | TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ ASSIS CHATEUBRIAND - PR | "R" | 660,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 6 de 14

PORTARIA Nº 059/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------|-------------------|-------------|------------|----|---|---------|--------|
| VILSON BOLONHA | CAMPO MOURÃO - PR | 01/08/2018 | 31/08/2018 | 22 | TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO – PR | "R" | 660,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 7 de 14

PORTARIA Nº 060/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------|--------------|-------------|------------|----|--|---------|--------|
| CÍCERO LUIZ DA SILVA | GOIOERÊ - PR | 01/08/2018 | 31/08/2018 | 22 | TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR | "R" | 660,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 8 de 14

PORTARIA Nº 061/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|--------------------------------------|---------------|-------------|------------|----|---|---------|----------|
| VIVIANE AP. DE OLIVEIRA BIZETTI CANO | CURITIBA - PR | 29/08/2018 | 31/08/2018 | 2 | PARTICIPAR DE CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO ESCOLAR PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA - PR | "C" | 1.000,00 |
| VIVIANE AP. DE OLIVEIRA BIZETTI CANO | CURITIBA - PR | 31/08/2018 | 01/09/2018 | 1 | PARTICIPAR DE CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO ESCOLAR PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA - PR | "I" | 150,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de Agosto de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 9 de 14

PORTARIA Nº 146/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|-----------------------------|---------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| MARCOS AURÉLIO MARCON | CAMPO MOURÃO- PR | 27/08/2018 | 27/08/2018 | 01 | 35,00 | "R" | PARTICIPAR DE OFICINA DE PREVENÇÃO E MANEJO CLINICO DO SUICÍDIO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de Agosto de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 10 de 14

PORTARIA Nº 146/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|----------------------------|---------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| DIEGO LEONARDO ALVES | CAMPO MOURÃO- PR | 29/08/2018 | 29/08/2018 | 01 | 35,00 | "R" | PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Agosto de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 11 de 14

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 117/2018-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA HELPMED SAUDE LTDA.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, considerando os fatos narrados nos autos do protocolo nº 1352/2018-1 e consoante ao parecer jurídico (fls. 298/301) do protocolo nº 39/2018-5, **fica suspenso** o contrato de prestação de serviços retro até a formalização do termo de rescisão contratual, nos moldes dos incisos I, dos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 12 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. **17/2018**, declarando oficialmente contratada ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **80.896.194/0001-94**, com valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 21 de agosto de 2018.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2017/2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 13 de 14

EXTRATO DO TERMO Nº 17/2018

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01636835000103 e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ nº 80.896.194/0001-94, conforme Termo de inexigibilidade nº17/2018, para: TAXAS DE INSCRIÇÃO NAS CAPACITAÇÕES "PORTAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL", "ESOCIAL GERAÇÃO E EVIO DOS EVENTOS INICIAIS" o valor da compra será de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/08/2018; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0083

Quarto Centenário Segunda-Feira , 27/08/2018
Página 14 de 14

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda